



Câmara Municipal de Lisboa
EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

CONCURSO PÚBLICO

PROCEDIMENTO Nº 21/AQS/CP/EPPGDL/2019

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DA
IMPLEMENTAÇÃO DOS TÚNEIS DO PGDL**



Câmara Municipal de Lisboa
EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

ÍNDICE GERAL DO PROCEDIMENTO

I – PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

Anexo I – Descrição das funções e requisitos técnicos associados a cada Lote

Anexo II – Modelo de Curriculum Vitae Europeu

II – CADERNO DE ENCARGOS



Câmara Municipal de Lisboa
EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA “NO ÂMBITO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA”. Procedimento nº 21/AQS/CP/EPPGDL/2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS TÚNEIS DO PGDL - PROCESSO n.º 001/AQS/CPI/DGES/ND/2019.

1. **Entidade adjudicante:** Município de Lisboa
2. **Identificação do concurso:** Procedimento nº **21/AQS/CP/EPPGDL/2019 - Aquisição de Serviços de Engenharia para Acompanhamento da Implementação dos Túneis do PGDL.**
3. Este procedimento é totalmente tramitado eletronicamente, através da plataforma com o endereço em <http://www.acingov.pt>, não sendo admissível qualquer tipo de intervenção por outro meio que não pela plataforma eletrónica. Paralelamente, o processo do concurso encontra-se patente para consulta na Divisão de Lançamento de Empreitadas do Departamento de Gestão de Empreendimentos e Segurança da Direção Municipal de Manutenção e Conservação, sita no Campo Grande, n.º 13 – 6º – 1700-087 Lisboa – Telefone: 21 780 61 00, onde pode ser examinado, das 9.30 às 12.30 horas e das 14.00 às 16.00 horas, desde a data do respetivo anúncio no Diário da República, até ao último dia do prazo de entrega das propostas.
4. **Órgão que tomou a decisão de contratar:** A decisão de contratar foi tomada pelo Exmº Senhor Vice-Presidente, João Paulo Saraiva, em 28 de fevereiro de 2020, no uso da delegação e subdelegação de competências vertida no Despacho n.º 99/P/2017 de 23 de Novembro de 2017, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de Novembro de 2017 na nova redação dada constante do Despacho n.º 120/P/2019, de 7 de novembro, publicado no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1342, de 7 de novembro de 2019;



Câmara Municipal de Lisboa

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

5. **Preço e duração da aquisição de serviços** - O valor total deste procedimento é de € 420.000,00 (+IVA) para um prazo de execução de 42 meses.

6. **Regime contratual e remuneração:**

Aos candidatos selecionados será proposta a celebração de um contrato de prestação de serviços, elaborado nos termos do CCP em vigor, com uma duração máxima de 42 (quarenta e dois) meses, contra o pagamento da seguinte prestação mensal (sem IVA), em cada lote:

Lote 1 – €4.000,00

Lote 2 – €4.400,00

Lote 3 – €1.600,00

7. **Esclarecimentos sobre as peças do procedimento:**

Os esclarecimentos e as listas de erros e omissões necessários à boa compreensão e interpretação das peças deste procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito e via plataforma eletrónica “acingov”, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, competindo a prestação de resposta, ao Júri nomeado para o procedimento.

Os esclarecimentos serão prestados pela entidade referida através de plataforma eletrónica “acingov”, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.

O órgão competente para a decisão de contratar pode proceder à retificação das peças e à apresentação de lista de erros ou omissões das peças do procedimento, nos termos e prazos previstos.

Os esclarecimentos e retificações serão juntos às peças do processo de concurso, prevalecendo sobre as restantes peças em caso de divergência.

Na falta de resposta dentro do prazo referido, o prazo fixado para a apresentação da proposta será prorrogado por período igual ao do atraso verificado.

Quando as retificações referidas implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação de propostas será



Câmara Municipal de Lisboa

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

prorrogado por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações

8. Documentos que constituem a proposta:

- a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), disponibilizado nos formatos *html* e *pdf*, elaborado em conformidade com o Anexo I do presente PP, assinado pelos legais representantes. No caso de agrupamentos concorrentes, deve ser apresentado um DEUCP por cada um dos seus membros, elaborada conforme Anexo I do presente Programa de Concurso.
- b) Proposta redigida em conformidade com o modelo 2 do presente procedimento e assinada pelos legais representantes.
- c) Curriculum Vitae (Modelo Europeu, de acordo com o Anexo II ao Programa de Procedimento, também acessível através do link: <https://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>) de toda a sua atividade académica e profissional com indicação do Lote a que concorre cujas funções e requisitos técnicos estão descritos no Anexo I do Programa de Procedimento;
- d) Declaração da Ordem Engenheiros com identificação do nível da qualificação de membro e especialidade;
- e) Certificado de habilitações de licenciatura (pré-Bolonha) ou mestrado integrado.

9. Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

10. Prazo para a apresentação das propostas: dia 25 de Maio de 2020, até às 23:59 horas.

11. Modo de apresentação das propostas: Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica “acingov”, identificada no ponto 3 deste procedimento, até ao termo do prazo fixado no ponto anterior.

12. O prazo para a manutenção das propostas é de 120 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.

13. Requisitos de Admissão e Exclusão de Candidaturas

a) Requisitos de Admissão.



Câmara Municipal de Lisboa

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

Só serão admitidos os concorrentes que preencham os REQUISITOS OBRIGATÓRIOS estabelecidos para o Lote a que concorrem, nos termos do “ANEXO 1 – Descrição das Funções e Requisitos Técnicos Associados a cada Lote”. Cada candidato só pode concorrer a 1 Lote.

b) Exclusão liminar de candidaturas

O não cumprimento dos requisitos de admissão explicitados na alínea anterior, a entrega da candidatura após o termo do prazo de entrega, ou a falta de qualquer dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 8 deste Programa, determina a não admissão do candidato e a sua exclusão do procedimento concursal.

14. Método de Seleção

O método de seleção a utilizar será composto pela Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com base nos requisitos valorizados referidos no Anexo I deste Programa de Procedimento.

A. Avaliação Curricular (AC)

Todas as candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal que não forem excluídas serão ordenadas segundo a sua classificação em termos de Avaliação Curricular (AC) valorada numa escala de 0 a 5 valores (valoração até às décimas), segundo a seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 0,30 + EP \times 0,50 + FP \times 0,20$$

Em que:

- i. (HA) - Habilitação Académica;
- ii. (EP) - Experiência Profissional;
- iii. (FP) - Formação Profissional;

O júri atribuirá a cada candidato uma classificação expressa nos números inteiros 1 a 5 valores.



Câmara Municipal de Lisboa
EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

a) Habilitação Académica (HA)

Lote 1

O fator Habilitação Académica para este Lote será avaliado nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
Com mestrado em túneis e obras subterrâneas	5	30%
Com pós-graduação em geologia/geotecnia	3	
Habilitação mínima requerida (licenciatura em engenharia civil pré-Bolonha ou mestrado integrado em engenharia civil pós-Bolonha)	1	

Lote 2

O fator Habilitação Académica para este Lote será avaliado nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
Ramo ou opção em Hidráulica ou Estruturas	5	30%
Habilitação requerida (licenciatura em engenharia civil pré-Bolonha)	1	

Lote 3

O fator Habilitação Académica para este Lote será avaliado nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
Ramo ou opção em construção ou mestrado integrado em construção	5	30%
Habilitação mínima requerida (licenciatura em engenharia civil pré-Bolonha ou mestrado integrado em engenharia civil pós-Bolonha)	1	

b) Experiência Profissional (EP)



Câmara Municipal de Lisboa

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

Lote 1

O fator Experiência Profissional para este Lote será avaliado nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
Cumprer os dois fatores de valorização em experiência indicados para o respetivo Lote	5	50%
Cumprer um dos fatores de valorização em experiência indicados para o respetivo Lote	3	
Experiência mínima requerida (5 anos de experiência profissional e 3 de experiência em funções de coordenação de obras de túneis/acompanhamento de equipas de fiscalização)	1	

Lote 2

O fator Experiência Profissional para este Lote será avaliado nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
Cumprer os dois fatores de valorização em experiência indicados para o respetivo Lote	5	50%
Cumprer um dos fatores de valorização em experiência indicados para o respetivo Lote	3	
Experiência mínima requerida (30 anos de experiência profissional e 15 de experiência em funções de coordenação de obras e projetos)	1	

Lote 3

O fator Experiência Profissional para este Lote será avaliado nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
------------------	------------------	-------------------



Câmara Municipal de Lisboa

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

Cumpra os dois fatores de valorização em experiência indicados para o respetivo Lote	5	50%
Cumpra um dos fatores de valorização em experiência indicados para o respetivo Lote	3	
Sem experiência	1	

c) Formação Profissional (FP)

Lote 1

O fator Formação Profissional para este Lote será avaliado nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
Cumpra os dois fatores de formação referenciados	5	20%
Cumpra um dos fatores de formação referenciados	3	
Não cumpre nenhum dos fatores de formação referenciados	1	

Lote 2

O fator Formação Profissional para este Lote será avaliado nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
Cumpra os dois fatores de formação referenciados	5	20%
Cumpra um dos fatores de formação referenciados	3	
Não cumpre nenhum dos fatores de formação referenciados	1	

Lote 3

O fator Formação Profissional para este Lote será avaliado nos seguintes termos:

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
-----------	-----------	------------



Câmara Municipal de Lisboa

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

Cumpra os três fatores de formação referenciados	5	20%
Cumpra com dois fatores de formação referenciados	3	
Não cumpra nenhum dos fatores de formação referenciados	1	

B. Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

- A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática os seguintes fatores:

- a) Motivação do candidato, pelo qual se apreciará o interesse do candidato para o desempenho das funções e tarefas associadas;
- b) Perfil pessoal, pelo qual se apreciará a integridade, compromisso e a tolerância à pressão e à contrariedade;
- c) Capacidade de relacionamento interpessoal, pelo qual se apreciará o relacionamento e cooperação com os outros e o espírito de equipa;
- d) Capacidade de comunicação, pelo qual se apreciará as competências do candidato na descrição de factos e conceitos e na exposição com clareza e de modo sistematizado das suas análises ou pontos de vista, em português e noutra língua (ou línguas);
- e) Espírito de iniciativa, pelo qual se apreciará a capacidade do candidato assumir responsabilidades e tomar iniciativas na resolução de problemas e no desenvolvimento das matérias e de métodos de trabalho;
- f) Competência profissional relevante, pelo qual se avaliará os conhecimentos e experiência que o candidato declara possuir.

A entrevista será realizada em língua portuguesa podendo algumas das questões ser colocadas em língua inglesa, ou outra.

O júri atribuirá a cada candidato entrevistado uma classificação expressa em números inteiros entre 1 a 5 valores, de acordo com o seguinte critério:



Câmara Municipal de Lisboa

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	PONDERAÇÃO
Respondeu positivamente a todos os fatores em análise	5	40%
Respondeu positivamente a mais do que quatro fatores em análise	4	
Respondeu positivamente a mais do que três fatores em análise	3	
Respondeu positivamente a mais do que dois fatores em análise	2	
Respondeu positivamente a não mais de dois fatores em análise	1	

A classificação final (CF) será expressa de 0 a 5 valores (arredondamento às décimas) e é dada pela aplicação da seguinte fórmula:

CF = 60%AC + 40%EPS em que:

- ✓ **AC:** avaliação curricular, de acordo com a metodologia acima descrita;
 - ✓ **EPS:** Entrevista profissional de seleção;
- São motivos de exclusão do presente procedimento:
1. A não comparência à entrevista profissional de seleção;
 2. A obtenção de uma valoração final inferior a 3,0 valores.

15. Critérios de adjudicação: Ao maior valor da Classificação Final (CF).

Em caso de igualdade pontual o desempate é feito da seguinte forma e ordem:

- 1 - Concorrente com maior valoração na Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- 2 – Concorrente com maior valoração na Experiência Profissional (EP);
- 3 - Concorrente com maior média de licenciatura (pré-Bolonha) ou mestrado integrado.

16. Documentos de habilitação:



Câmara Municipal de Lisboa

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

Com vista à habilitação dos prestadores de serviço e somente após a comunicação de adjudicação devem ser apresentados, no prazo fixado na respetiva notificação, os seguintes documentos:

- a)** Declaração emitida conforme modelo 3 anexo ao presente Programa de Procedimento;
- b)** Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do número 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, juntando ainda designadamente:
 - i.** Cartão de cidadão ou Certidão da Conservatória do Registo Comercial, sendo pessoa coletiva;
 - ii.** Certidão do Registo Criminal ou Certidão do Registo Criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da Empresa, em efetividade de funções, sendo pessoa coletiva;
 - iii.** Declaração comprovativa de se encontrar regularizada a situação relativamente às contribuições para a Segurança Social em Portugal, emitido pelo Instituto da Segurança Social, IP;
 - iv.** Certidão emitida pela Repartição de Finanças da área da sede ou domicílio fiscal, da qual conste que tem a situação tributária regularizada, nos termos do DL n.º 236/95, de 13 de Setembro;
 - v.** Cópia do BI / Cartão do Cidadão, das pessoas com poderes para outorgar o contrato (com a respetiva morada), sendo pessoa coletiva;
 - vi.** Cópia do cartão de pessoa coletiva, quando aplicável;
 - vii.** Comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), para cumprimento da Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto.
- 17. Prazo para a apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário:** 5 dias (máximo), a contar da data da notificação de adjudicação.
- 18. Prazo para a supressão de irregularidades nos documentos de habilitação entregues:** 2 dias (máximo), a contar da data da notificação.
- 19. Prestação da caução:**



Câmara Municipal de Lisboa

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

A prestação da caução está dispensada, nos termos do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, e atenta a natureza da prestação de serviços em causa não é igualmente, exigida a retenção de qualquer percentagem do valor dos pagamentos a efetuar, para cumprimento da função da caução.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

MODELO N.º 1

**Para cumprimento da alínea a) do Ponto 7 do Programa de Procedimento
(ANEXO I do CCP)**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

Modelo n.º 2

Para cumprimento da alínea b) do Ponto 7 do Programa do Procedimento

F... (indicar nome, estado civil, profissão e morada ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto da presente aquisição de serviços a que se refere o Programa de Procedimento datado de..., declara que se compromete a executar todos os trabalhos que constituem essa aquisição, em conformidade com o caderno de encargos e pelo prazo de 35 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Local e Data.

Assinatura.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

Modelo n.º 3

**Artigo 81.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos e Ponto 15 alínea a) do
Programa de Procedimento
(ANEXO II do CCP)**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS ASSOCIADOS A CADA LOTE

LOTE 1 – Apoio técnico com experiência em túneis

Para apoio à execução do PGDL no acompanhamento do projeto e obra dos Túneis de Drenagem e Intervenções Associadas.

1 Técnico superior com as seguintes características:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
<i>Licenciatura em engenharia civil pré-Bolonha ou mestrado integrado em engenharia civil pós-Bolonha;</i>
<i>Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros, com a categoria de engenheiro sénior ou especialista;</i>
<i>Pelo menos 5 anos de experiência profissional;</i>
<i>Pelo menos 3 anos de experiência em funções de coordenação de obras de túneis /acompanhamento de equipas de fiscalização;</i>

REQUISITOS VALORIZADOS
<i>Mestrado em túneis e obras subterrâneas, mestrado em geologia/geotecnia ou pós-graduação em geologia/geotecnia;</i>
<i>Experiência na execução de grandes obras de túneis TBM e/ou NATM (de valor superior a 20 M€), de acompanhamento de obras de construção de túneis e obras geotécnicas subterrâneas de elevada complexidade com profundidades superiores a 15m;</i>
<i>Experiência com conhecimento técnico de construção de túneis através de meios de escavação mecanizada (TBM/EPB) e procedimentos de segurança associados;</i>
<i>Formação: Conhecimento de línguas estrangeiras para apresentações técnicas de foro profissional</i>



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

- Inglês e outra (Espanhol, Francês ou Alemão);

Formação: Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador e de índole técnica (Microsoft Office, Microsoft Project, SAP/CYPE, AUTOCAD, programação BASIC);

LOTE 2 – Apoio técnico com grande experiência em obras hidráulicas e estruturas

Para apoio à execução do PGDL no âmbito das áreas de hidráulica e estruturas associadas ao acompanhamento do projeto e obra dos Túneis de Drenagem e Intervenções Associadas no âmbito do PGDL.

1 Técnico superior com as seguintes características:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
<i>Licenciatura em engenharia civil pré-Bolonha;</i>
<i>Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros com a categoria de engenheiro sénior ou especialista;</i>
<i>Pelo menos 30 anos de experiência profissional;</i>
<i>Pelo menos 15 anos de experiência em funções de coordenação de obras e projetos;</i>

REQUISITOS VALORIZADOS
<i>Ramo ou opção em hidráulica ou Estruturas;</i>
<i>Experiência em coordenação e acompanhamento da construção de obras hidráulicas e de estruturas ;</i>
<i>Experiência e conhecimento da rede de saneamento da cidade de Lisboa;</i>
<i>Formação: Conhecimento de línguas estrangeiras para apresentações técnicas de foro profissional - Inglês e outra (Espanhol, Francês ou Alemão);</i>
<i>Formação: Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador e de índole técnica (Microsoft</i>



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

Office, Microsoft Project, AUTOCAD);

LOTE 3 – Apoio técnico para acompanhamento da empreitada dos túneis e intervenções associadas

Para apoio à execução do PGDL no acompanhamento do projeto e obra dos Túneis de Drenagem e Intervenções Associadas, nomeadamente do edifício da bacia antipoluição.

1 Técnico superior com as seguintes características:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
<i>Licenciatura em engenharia civil pré-Bolonha ou mestrado integrado em engenharia civil, pós-Bolonha;</i>
<i>Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros;</i>

REQUISITOS VALORIZADOS
<i>Ramo ou opção em construção, ou mestrado integrado em construção;</i>
<i>Experiência profissional anterior na área da Hidráulica e Recursos Hídricos;</i>
<i>Experiência anterior em trabalhos de carácter experimental no ramo de hidráulica;</i>
<i>Formação: Conhecimento de línguas estrangeiras para apresentações técnicas de foro profissional- Inglês e outra (Espanhol, Francês ou Alemão);</i>
<i>Formação: Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador e de índole técnica (Microsoft Office, MS Project, SAP/CYPE, AUTOCAD, programação BASIC);</i>
<i>Formação: Conhecimento/Formação de ferramentas de modelação, controlo e de gestão de projetos e obras, associadas ao Building Information Modeling (BIM).</i>



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

ANEXO II

MODELO DE CURRICULUM VITAE EUROPEU



Europass-Curriculum Vitae

Insira a sua fotografia. (facultativo, ver instruções)

Informação pessoal

Apelido(s) / Nome(s) próprio(s)

Apelido(s) Nome(s)

Morada(s)

Rua, número, código postal, localidade, país

Telefone(s)

Facultativo (ver instruções)

Telemóvel: Facultativo (ver instruções)

Fax(s)

Facultativo (ver instruções)

Correio(s) eletrónico(s)

Facultativo (ver instruções)

Nacionalidade

Facultativo (ver instruções)

Data de nascimento

Facultativo (ver instruções)

Sexo

Facultativo (ver instruções)

Emprego pretendido / Área funcional

Facultativo (ver instruções)

Experiência profissional

Datas

Comece por indicar a experiência profissional mais recente; a cada posto profissional pertinente deverá corresponder uma entrada separada. Facultativo (ver instruções)

Função ou cargo ocupado

Principais atividades e responsabilidades

Nome e morada do empregador

Tipo de empresa ou sector

Formação académica e profissional

Datas

Comece por indicar a formação mais recente; a cada curso pertinente que tenha concluído deverá corresponder uma entrada separada. Facultativo (ver instruções)

Designação da qualificação atribuída



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

EQUIPA DE PROJETO DO PLANO GERAL DE DRENAGEM DE LISBOA

Principais disciplinas/competências profissionais																									
Nome e tipo da organização de ensino ou formação																									
Nível segundo a classificação nacional ou internacional	Facultativo (ver instruções)																								
Aptidões e competências pessoais																									
Língua(s) materna(s)	Indique a(s) sua(s) língua(s) materna(s)																								
Outra(s) língua(s)																									
Autoavaliação																									
Nível europeu (*)																									
Língua																									
Língua																									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Compreensão</th> <th colspan="2">Conversação</th> <th colspan="2">Escrita</th> </tr> <tr> <th>Compreensão oral</th> <th>Leitura</th> <th>Interacção oral</th> <th>Produção oral</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Compreensão		Conversação		Escrita		Compreensão oral	Leitura	Interacção oral	Produção oral														
Compreensão		Conversação		Escrita																					
Compreensão oral	Leitura	Interacção oral	Produção oral																						
	(*) Nível do Quadro Europeu Comum de Referência (CECR)																								
Aptidões e competências sociais	Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas. Facultativo (ver instruções)																								
Aptidões e competências de organização	Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas. Facultativo (ver instruções)																								
Aptidões e competências técnicas	Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas. Facultativo (ver instruções)																								
Aptidões e competências informáticas	Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas. Facultativo (ver instruções)																								
Aptidões e competências artísticas	Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas. Facultativo (ver instruções)																								
Outras aptidões e competências	Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas. Facultativo (ver instruções)																								
Carta de condução	Inclua nesta rubrica a(s) cartas de condução das quais é titular, especificando, se pertinente, a categoria de veículo. Facultativo (ver instruções)																								
Informação adicional	Inclua nesta rubrica qualquer outra informação pertinente: por exemplo, pessoas de contacto, referências, etc. Facultativo (ver instruções).																								
Anexos	Enumere os anexos ao CV. Facultativo (ver instruções)																								